

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DE GRAJAÚ
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

ATA DA SESSÃO DE LICITAÇÃO PÚBLICA, NA MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL TOMBADO SOB O Nº 17/2021-REPETIÇÃO, ORIGINADO NO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 33/2021 DE INTERESSE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE BARÃO DE GRAJAÚ-MA.

Aos dezoito dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e um, às onze horas pontualmente, na sala de Reunião da Prefeitura Municipal de Barão de Grajaú-MA, localizado na Rua Seroa da Mota, 314, Centro, Barão de Grajaú-MA, CEP. 65.660-000, reuniram-se em sessão pública o Pregoeiro Oficial, **Edelson Carlos Vaz da Silva, e demais Membros da Equipe de Apoio**, designado por portaria, para proceder à sessão de abertura do PREGAO PRESENCIAL nº 017/2021- repetição, que tem por objeto o Registro de Preços para eventual e futura Contratação de empresa para fornecimento de carne e frango para atender as necessidades do Município Barão de Grajaú-MA. Tudo em conformidade com o que consta do Processo Administrativo em epígrafe. A sessão teve seu desenvolvimento registrado, sem emendas, rasuras ou ressalvas, nos termos seguintes:

ABERTURA

Às onze horas, pontualmente, o pregoeiro deu início aos trabalhos fazendo registrar que uma empresa estava presente à sessão. Em seguida lhe foi comunicado sobre os objetivos do Pregão e a ordenação dos trabalhos, após, o pregoeiro realizou o credenciamento a partir da apresentação da cédula de identidade ou documento equivalente nos termos do Edital, visando a comprovação de existência de poderes para formulação de lances e a prática dos demais atos da empresa presente, obtendo o seguinte resultado:

Proponente CREDENCIADO

Nº	LICITANTE	CNPJ	Motivos
01	JORIVALDO NOGUEIRA DE SOUSA	37.636.653/0001-71	Cumprimento aos requisitos de credenciamento exigidos no edital.

Após o credenciamento, o pregoeiro passou ao recebimento da Declaração de Enquadramento na Lei Complementar nº 123/2006, o qual não foi entregue pela licitante, em seguida passou ao recebimento da Declaração da Licitante, em cumprimento ao que determina o inciso VII do art. 4º da Lei nº 10.520/2002, de que conhece e atende plenamente os requisitos de Habilitação estabelecidos no Edital e dos dois Envelopes contendo a Proposta e os Documentos de Habilitação, respectivamente, as quais foram devidamente atendidas na forma solicitada.

EXAME DE CONFORMIDADE DA PROPOSTA

Ato contínuo, o pregoeiro passou à abertura dos Envelopes contendo a Proposta de Preços da empresa presente ao certame, e, procedeu ao exame de conformidade da mesma examinando a compatibilidade do objeto, prazo e especificações da prestação dos serviços, conforme definidas no Termo de Referência.

RESULTADO/EXAME DE CONFORMIDADE DA PROPOSTA

Concluído o exame de conformidade da proposta, a empresa foi considerada classificada, na seguinte conformidade:

Nº	LICITANTE	Resultado
01	JORIVALDO NOGUEIRA DE SOUSA	CLASSIFICADA – Apresentou proposta em conformidade para o objeto constante do Termo de Referência em todos os seus requisitos.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DE GRAJAÚ
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Em seguida o pregoeiro procedeu ao registro do preço por item, de acordo com o critério de julgamento estabelecido no edital, na seguinte conformidade:

Nº	LICITANTE	Valor Total Proposto
01	JORIVALDO NOGUEIRA DE SOUSA	R\$ 109.200,00
02	JORIVALDO NOGUEIRA DE SOUSA	R\$ 65.000,00
03	JORIVALDO NOGUEIRA DE SOUSA	R\$ 45.000,00
04	JORIVALDO NOGUEIRA DE SOUSA	R\$ 117.000,00
05	JORIVALDO NOGUEIRA DE SOUSA	R\$ 70.000,00

FASE DE LANCES/NEGOCIAÇÃO

A partir da classificação da proposta, considerando o critério de **MENOR PREÇO** por item, procedeu-se a fase de lance e negociação, conforme mapa abaixo. **Registre-se, ainda, que houve redução dos preços, a empresa alegou que os preços já estavam no limite de valor de mercado.**

Nº	LICITANTE	Valor Total Proposto
01	JORIVALDO NOGUEIRA DE SOUSA	R\$ 106.400,00
02	JORIVALDO NOGUEIRA DE SOUSA	R\$ 65.000,00
03	JORIVALDO NOGUEIRA DE SOUSA	R\$ 45.000,00
04	JORIVALDO NOGUEIRA DE SOUSA	R\$ 114.000,00
05	JORIVALDO NOGUEIRA DE SOUSA	R\$ 69.500,00

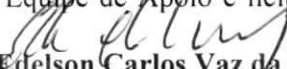
HABILITAÇÃO

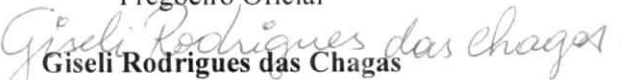
Dando prosseguimento aos trabalhos, Após a fase de LANCES E NEGOCIAÇÃO, o pregoeiro abriu o envelope de habilitação da empresa classificada com o menor preço. **Feita a análise nas documentações apresentadas, foi verificado que a licitante JORIVALDO NOGUEIRA DE SOUSA apresentou a documentação em desconformidade com as exigências do edital, em razão da não apresentação do FGTS, balanço patrimonial ou comprovante do Simples Nacional, CND federal pessoa física e certidão do MTE, sendo declarada INABILITADA.** Em seguida, os documentos de habilitação foram rubricados pelo pregoeiro, pelos membros da Equipe de Apoio e pelo licitante presente.


Por ser a única empresa presente, foi dado o prazo de 8 dias úteis para a regularização da documentação, em conformidade com o art. 48, § 3º da Lei nº 8.666/93.

ENCERRAMENTO

Nada mais havendo a tratar foi encerrada a sessão, com a lavratura da presente ata, que lida e achada conforme, vai assinada pelo pregoeiro, pelos membros da Equipe de Apoio e licitante presente. Barão de Grajaú – MA, 19 de abril de 2021.


Edelson Carlos Vaz da Silva
Pregoeiro Oficial


Giseli Rodrigues das Chagas
Equipe de Apoio


Adalberto de Azevedo Carvalho
Equipe de Apoio



TELEFONE: 195
PROC.: 37/2021
RUBRICA: [assinatura]

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DE GRAJAÚ
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

LICITANTE:

Jorivaldo Nogueira de Sousa

Jorivaldo Nogueira de Sousa

JORIVALDO NOGUEIRA DE SOUSA

CNPJ: 37.636.653/0001-71